



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COGSP

DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI

Av. Brasil, 291-Vila Aurora- Itapevi- S.P -CEP 06656.200

Itapevi, 23 de abril de 2008.

Circular nº 43/2008

Assunto: **CALENDÁRIO ESCOLAR**

Senhor Diretor

Tendo em vista a alteração do término do 1º bimestre para 15/05/2008, de acordo com Instrução CENP de 03/04/2008, solicitamos que seja enviado à Diretoria de Ensino, até dia 26/04, ofício contendo as seguintes alterações:

- dia 05/05/2008 deve ser considerado dia letivo;
- o Conselho de Classe/Série/Termo será realizado no dia 16/05/2008, sexta feira, e não como consta na circular nº 40/2008, para atender todos os turnos da U.E.
- o dia 17/05/2008 continua letivo de acordo com o calendário homologado.

Observação: Os calendários que ainda não foram homologados, solicitamos que as alterações sejam feitas no próprio impresso do calendário.

Solicitamos desconsiderar a circular 40/2008.

Atenciosamente

Marta Maria Campos

Dirigente Regional de Ensino